

### TABELA V - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Em vigor a partir de 08/01/2019

Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002. Cálculos feitos de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei 11.331/2002, com atualização pela variação da Ufesp. Valores impressos em Reais (R\$)

		<b>AO OFICIAL</b> <b>83,3333%</b>	<b>ISS (INTEG.)</b> <b>3,0%</b>	<b>A SEC. FAZ.</b> <b>16,6667%</b>	<b>TOTAL</b>
1	Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais	R\$ 331,62	R\$ 10,25	R\$ 66,33	R\$ 408,20
2	Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais	R\$ 1.105,42	R\$ 34,18	R\$ 221,08	R\$ 1.360,68
3	Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)	R\$ 225,60	R\$ 6,97	R\$ 45,12	R\$ 277,69
4	Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 100,67	R\$ 3,11	R\$ 20,13	R\$ 123,91
5	Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 884,33	R\$ 27,35	R\$ 176,87	R\$ 1.088,55
6	Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso	R\$ 66,39	R\$ 2,05	R\$ 13,28	R\$ 81,72
7	Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior	R\$ 106,07	R\$ 3,28	R\$ 21,21	R\$ 130,56
8	Averbação em geral	R\$ 66,39	R\$ 2,05	R\$ 13,28	R\$ 81,72
9	Certidão em breve relatório, incluída as buscas	R\$ 26,45	R\$ 0,81	R\$ 5,29	R\$ 32,55
10	Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas	R\$ 53,06	R\$ 1,64	R\$ 10,61	R\$ 65,31
11	Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão	R\$ 13,22	R\$ 0,40	R\$ 2,64	R\$ 16,26
12	Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais	R\$ 13,22	R\$ 0,40	R\$ 2,64	R\$ 16,26
13	Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia	R\$ 7,83	R\$ 0,24	R\$ 1,57	R\$ 9,64
14	Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha	R\$ 13,22	R\$ 0,40	R\$ 2,64	R\$ 16,26
15	Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.	R\$ 110,65	R\$ 3,42	R\$ 22,13	R\$ 136,20
16	Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecidamente pobres	GRATUITO			

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA V - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- 1- É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela.
- 2- O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal n. 6.015/73 e alterações posteriores).
- 3- Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal n. 6.015/73 quando lavradas nos respectivos assentos.
- 4- Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juizes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte.
- 5- A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 66,31 (sessenta e seis reais e trinta e um centavos) por ato, atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6.º desta lei.
- 6- Nos termos do item 59.3 do Cap XVII das NSCGSP, o valor para a publicação do edital de proclamas no jornal eletrônico é de R\$12,92 (doze reais e noventa e dois centavos).